



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 27 SET 2018

REQUERIMENTO N.º: **1991**

**Informações sobre a adesão ao programa do Governo Federal
“Internet para Todos”**

CONSIDERANDO que no dia **08 de janeiro de 2018** foi iniciado o prazo para o credenciamento das empresas interessadas em participar do **Internet para Todos**, programa do Governo Federal que levará internet Banda Larga gratuita para municípios brasileiros através de antenas que serão instaladas nas localidades por empresas prestadoras de serviço de internet;

CONSIDERANDO que os municípios que tiverem interesse em participar do programa devem encaminhar um ofício ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) solicitando a adesão ao programa;

CONSIDERANDO que em resposta ao requerimento 26/2018 a Prefeitura respondeu que:

“A Prefeitura cumprirá todos as formalidades necessárias junto à Câmara de vereadores para oficializar o que prevê a Portaria 7154/17, referente a obrigação do município participante “isentar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, nas localidades Beneficiárias, a prestação do Serviço de Valor Adicionado (SVA) de que trata o Art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997”

*“Conforme consta em cópia do Termo de Adesão ao programa GESEC as localidades beneficiárias indicadas são: **BOM JESUS E ITINGA 2.**”*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando nos informar, o que segue:

- 1) Por que não foi enviado a Câmara de Vereadores um projeto de lei que isente a operação da cobrança de Imposto sobre Serviços (ISS) e Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de maneira a baratear a execução do programa?
- 2) O programa já foi iniciado? Se não, qual a previsão?
- 3) Qual o critério para a escolha das localidades acima? Existem outros locais de interesse? Justifique.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 28-09-2018 16:47 181511 2/2



GP-RIM-2043/18

Sorocaba, 16 de outubro de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 1991/2018, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a adesão ao programa do Governo Federal “Internet para Todos”, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da Secretaria de Licitações e Contratos, através das Divisões de Gestão de Tecnologia da Informação, de Infraestrutura e de Auditoria, Controle e Estratégia, que:

1. Para que a Prefeitura possa enviar à Câmara o projeto de lei, primeiramente é necessária, por parte da Telebrás, a análise de viabilidade técnica para a execução do programa “Internet para Todos”. Porém, o programa está suspenso em decorrência de uma liminar impetrada pelo SindiTelebrasil no TCU por causa do Ministério das Comunicações ter contratado a Telebrás (Processo 023.481/2018-8). Há previsão de julgamento para o dia 31/10/2018. Recentemente a Telebrás, mesmo, sem a certeza de decisão favorável, liberou um link de internet para responder a um questionário cujas informações servirão para a análise de viabilidade. Para que possamos fornecer as informações temos agendadas visitas às localidades, o que está planejando para a próxima semana. Ou seja, estamos adiantando o processo aguardando parecer do TCU e liberação do MCTIC.

2. Foi assinado, mas ainda não foi iniciado em decorrência da pendência da questão anterior. Não é possível darmos uma previsão mais objetiva por conta da questão anterior, dependendo ainda da análise de viabilidade técnica por parte da TELEBRÁS.

3. O MCTIC é quem escolhe as localidades e o critério é quando não tem nenhum tipo de cobertura de acesso à internet, conforme informações apuradas pelo próprio Ministério. No site do programa internet para Todos, do MCTIC, consta que a adesão pode ser feita a qualquer momento.

Referências:

http://internetparatodos.mctic.gov.br/portal_pt/opencms

<http://internetparatodos.mctic.gov.br/portalipt/opencms/perguntas>

[frequentes/index.html](http://internetparatodos.mctic.gov.br/portalipt/opencms/perguntas/frequentes/index.html)

04/10/2018 17:04:20 09:20 12/21/08 1/2



<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/25/tcu-suspende-contrato-do-governo-com-a-telebras-para-fornecimento-de-internet.ghtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/07/supremo-libera-a-volta-do-programa-internet-para-todos.shtml>

<http://www.telebras.com.br/inst/?p=9827>

<http://teletime.com.br/02/10/2018/caso-da-telebras-e-mctic-deve-ser-julgado-no-tcu-em-31-de-outubro/>

<https://portal.tcu.gov.br/sessoes-pautas-e-atas/pautas/>

<https://contas.tcu.gov.br/etcu/acompanharProcesso?p=123481&p3=8>

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
17/OUT/2018 09:20 182103 2/2